



PROCESSO Nº 2141/12

PROTOCOLO Nº 11.577.024-1

PARECER CEE/CES Nº 78/12

APROVADO EM 06/12/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, da UNICENTRO, ofertado no *campus* de Irati e nos polos regionais de Apucarana, Lapa, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Dois Vizinhos e Prudentópolis, em convênio com o FNDE/CAPES.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício nº 1060/12-CES/GAB/SETI (fls. 506), de 08/11/12 e Informação Técnica nº 059/2012 - CES/SETI, da mesma data (fls. 504 e 505), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, do município de Guarapuava, que solicita por meio do ofício nº 495-GR/UNICENTRO, de 06/08/12 (fls. 02), o reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância, ofertado no *campus* de Irati, com fundamento no artigo 62 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Universidade Estadual do Centro–Oeste - UNICENTRO, está credenciada a ofertar cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC no 646, de 27/05/08, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2008.

1.1. Dados Gerais do curso

O curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância foi autorizado pela Resolução nº 6-COU/UNICENTRO, de 29/01/10 (fls. 15 a 27), alterada pela Resolução nº 98/2010-COU/UNICENTRO, com carga horária de 3.845 (três mil, oitocentas e quarenta e cinco) horas , 447 vagas distribuídas entre os polos regionais , período de integralização mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 2141/12

1.2 Justificativa

A UNICENTRO, às folhas 54 a 57, expõe a justificativa para a oferta do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância:

(...)

A proposta, que ora se apresenta, tem como meta principal a realização de um curso que atenda as demandas e os desafios atuais da sociedade. As demandas, a que nos referimos, dizem respeito às necessidades emergentes do contexto sócio-histórico-cultural no enfrentamento dos desafios impostos com os avanços da ciência, da tecnologia e do conhecimento.

O curso reafirma a tendência de continuar formando profissionais para a docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, atendendo o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais, a docência para a Educação Infantil, o Magistério das disciplinas pedagógicas do Ensino Médio, na modalidade Normal e em Cursos de Educação Profissional, e a condição de ser um articulador do trabalho pedagógico nas escolas, sem desconsiderar o que estabelece o Art. 62 da LDB, já citado no formulário 3.

A formação que o pedagogo recebe, específica para estes segmentos, principalmente para o Ensino Fundamental, constitui-se num vasto campo de trabalho, de grande relevância social, sendo este por lei obrigatória, para toda população brasileira.

Dessa forma, este nível de ensino precisa ser tratado com caráter técnico e científico, com visão política, o que exige profundo conhecimento de sociologia, filosofia, psicologia, organização do trabalho escolar, assim como o conhecimento das questões pertinentes ao ensino, competências e habilidades para a implementação de ações através de metodologia de ensino inovadoras, que oportunizem ao educador da Educação Infantil, das Séries Iniciais e do Ensino Médio, na modalidade Normal, a aprendizagem significativa, isto é, que ele incorpore conhecimentos necessários à sua vivência e que o despertem para a educação continuada, ou seja, um curso onde a organização, a ação e a reflexão entre outras competências tornem-se presentes constantemente no profissional da Pedagogia.

(...)

1.3 Objetivos do Curso

A UNICENTRO, às folhas 59, descreve os objetivos do curso:

- Formar profissionais da educação para atuar na docência da Educação Infantil nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nos Cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional e da Gestão Educacional, bem como na produção e difusão do conhecimento em educação.

- Desenvolver habilidade de ação-reflexão-ação sobre os espaços organizacionais da escola, garantindo um nível de formação pedagógica e interdisciplinar capaz de superar a fragmentação do trabalho determinado historicamente.



PROCESSO Nº 2141/12

- Fortalecer a formação teórico-prática, articulando as atividades de ensino com a pesquisa e a extensão.
- Favorecer condições para a compreensão da totalidade do trabalho pedagógico.
- Possibilitar a iniciação dos processos de pesquisas educacionais.
- Propiciar o domínio dos fundamentos científicos, culturais e crítico-reflexivos, capazes de embasar uma sólida formação do educador.
- Oportunizar aos acadêmicos a participação em atividades de caráter educativo, nas comunidades, visando à melhoria do nível sócio-cultural destas, e uma melhor compreensão da realidade.

1.4 Perfil do Egresso

A UNICENTRO, às folhas 60 e 61, discorre sobre o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância, nos seguintes termos:

(...) o modelo de formação de professores, ora proposto, fundamenta-se, principalmente, na flexibilidade curricular e na interdisciplinaridade, reafirmando a ênfase na formação para a docência na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na modalidade Normal e nos cursos Profissionalizantes, e na Gestão Educacional. Nesta, prevê-se um novo perfil docente, onde o domínio do conteúdo não é suficiente para o exercício competente da docência, buscando, portanto, capacitar o professor para a compreensão crítica da educação, do ensino e de seu contexto sócio-histórico. Trata-se de oferecer elementos para uma atuação consciente, em tal contexto, no sentido de sua transformação, da superação das dificuldades e problemáticas da contemporaneidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Com tal intencionalidade, o Curso de Pedagogia-UNICENTRO-Irati, visualiza uma formação acadêmica que desenvolva a autonomia do professor, enquanto sujeito de sua situação profissional e pessoal, que seja capaz de integrar teoria e prática, que desenvolva a prática de pesquisa e que oportunize a superação da dicotomia entre conhecimentos específicos e conhecimentos pedagógicos. Trata-se de um profissional da educação que compreenda criticamente a escola, esteja em condições de ser um agente transformador, contemple, na amplitude de suas ações, um projeto pedagógico dinamizador: criando, planejando, executando, coordenando e avaliando o contexto pedagógico, voltado para a promoção humana.

(...)

Conclui-se, portanto, que a formação do Licenciado em Pedagogia, propiciará condições para a docência na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na modalidade Normal e em Cursos de Educação Profissional, e atuação na Gestão Educacional, compreendendo que o trabalho docente envolve a forma como se organiza, planeja e articula o processo de aprendizagem do educando, os conteúdos escolares, os processos de avaliação e a relação com a comunidade, que compõe o trabalho pedagógico.



PROCESSO Nº 2141/12

Em seguida, a UNICENTRO, descreve as competências e habilidades, às folhas 61:

- Atuação na docência, com ampla compreensão do fenômeno e da prática educativa da Educação Infantil, das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional;
- Participação e assessoramento na avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Participação no planejamento, coordenação e avaliação de projetos político-pedagógicos;
- Articulação entre escola, família e comunidade;
- Gestão cooperativa de projetos e processos educativos na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, na modalidade Normal;
- Coordenação das ações da escola, junto aos profissionais da educação;
- Elaboração e encaminhamento de ações educacionais em instituições que apresentem projetos de caráter educativo;
- Discussão e compreensão das teorias da educação presentes na literatura;
- Fundamentação da ação educativa, a partir de pressupostos teórico-práticos, nos meios educacionais;
- Compreensão dos processos político-econômicos e sócio-culturais, presentes no contexto social e o papel da educação;
- Organização de espaços e ações, no interior da escola, que viabilizem a prática pedagógica comprometida com a sociedade;
- Organização e implementação de projetos de formação docente;
- Articulação entre os saberes do cotidiano e os saberes científicos;
- Interpretação e proposição de Políticas Públicas Educacionais vigentes;
- Elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa visando inovações e mudanças na prática educativa;
- Atuação como gestor de projetos educativos e pedagógicos em âmbito formal e não formal.



PROCESSO Nº 2141/12

1.5 Matriz Curricular atualizada (fls. 34)

CÓD. DISC.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES (MÓDULOS)								C/H Anual		
			1ª		2ª		3ª		4ª		T.	P.	Total
			1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs	1ºs	2ºs			
D0001/I	DEHIS/I	Filosofia da Educação I	2								x		68
D0002/I	DEPED/I	História da Educação	3								x		102
D0040/I	ESPECIAL	Introdução a Educação a Distância	1								x		34
D0003/I	DEPED/I	Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação I	2								x		68
D0004/I	DEPED/I	Política Educacional – Ensino Fundamental	3								x		102
D0005/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação I	2								x		68
D0006/I	DEPED/I	Didática		2							x		68
D0007/I	DEPED/I	Fundamentos da Educação Infantil	3								x	x	102
D0008/I	DELET/I	Leitura e Produção de Texto	2								x		68
D0009/I	DEPED/I	Linguagem e Alfabetização	2								x		68
D0010/I	DELET/I	Literatura Infanto-Juvenil	2								x		68
D0011/I	DEHIS/I	Filosofia da Educação II		2							x		68
D0012/I	DEPED/I	Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação II		2							x		68
D0013/I	DEPSI/I	Psicologia da Educação II - Desenvolvimento e Aprendizagem		2							x		68
D0014/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia da Alfabetização*		3							x	x	102
D0015/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia do Ensino da História e Geografia *		3							x	x	102
D0016/I	DEHIS/I	Sociologia Geral			2						x		68
D0017/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa *			3						x	x	102
D0018/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia do Ensino da Matemática *			3						x	x	102
D0019/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia do Ensino de Ciências *			3						x	x	102
D0020/I	DEPED/I	Escola, Currículo e Avaliação				2					x		68
D0021/I	DEPED/I	Estágio Supervisionado em Educação Infantil **				2					x	x	68
D0022/I	DEPED/I	Fundamentos da Educação Especial				2					x		68
D0023/I	DEPED/I	Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação III				2					x		68
D0024/I	DEPED/I	Pressupostos Teórico-Práticos da Gestão Educacional *				3					x	x	102
D0025/I	DEHIS/I	Sociologia da Educação				2					x		68
D0026/I	DEPED/I	Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental **					2				x	x	68
D0027/I	DEPED/I	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)					3				x	x	102
D0028/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia do Ensino da Arte *					2				x	x	68
D0029/I	DEPED/I	Teoria e Metodologia da Educação Física *					2				x	x	68
D0030/I	DEPED/I	Tópicos Especiais I					2				x		68
D0031/I	DEMAT/I	Comunicação, Educação e Tecnologia						2			x		68
D0032/I	DEPED/I	Educação e Diversidade Cultural						2			x		68
D0033/I	DEPED/I	Estágio Supervisionado nas Matérias Pedagógicas do Ensino Médio **							2		x	x	68
D0034/I	DEPED/I	Organização do Trabalho Pedagógico na Gestão Educacional							3		x		102
D0035/I	DEPED/I	Seminários de Pesquisa Pedagógica (TCC)							2		x		68
D0037/I	DEPED/I	Educação Inclusiva								2	x		68
D0038/I	DEPED/I	Estágio Supervisionado em Gestão Educacional **								2	x	x	68
D0039/I	DEPED/I	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos								2	x		68
D0036/I	DEPED/I	Tópicos Especiais II								2	x		68
SUBTOTAL (horas)			13	11	12	11	13	11	11	8			3060
Atividades Complementares													160
Atividades Didático-Pedagógicas													105
Atividades de Intervenção Sócio-Educacional													40
Estágio Supervisionado em Educação Infantil **								x					95
Estágio Sup. nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental **								x					95
Estágio Sup. nas Matérias Pedagógicas do Ensino Médio **									x				95
Estágio Supervisionado em Gestão Educacional **										x			115
Prática de Pesquisa													80
TOTAL (horas)													3845

(*) Carga horária das disciplinas que compõem a Prática de Ensino: 748 h

(**) Carga horária das disciplinas que compõem o Estágio Supervisionado: 672 h



PROCESSO Nº 2141/12

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância, é constituído por 09 (nove) doutores e 10 (dez) mestres. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem TIDE (fls. 164).

1.7 Tutores

Os tutores que atuam no curso graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO são bolsistas do sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil). Tanto os tutores presenciais, quanto os tutores a distância têm uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de suas atividades, sendo que as atividades que os mesmos praticam a distância (como o acesso e atendimento aos alunos nos fóruns do moodle e correção de trabalhos e/ou provas, entre outros) estão inseridas nesta carga horária.

A tutoria desempenha uma função de mediação entre o estudante, o material didático e o professor e também entre os estudantes entre si, na busca de uma comunicação cada vez mais ativa e personalizada, respeitando a autonomia da aprendizagem.

Neste curso, cada tutor deve atender a uma média de 25 (vinte e cinco) alunos e tem a função essencial de estimular, motivar e orientar o estudante a acreditar na sua capacidade de organizar as atividades acadêmicas e a auto-aprendizagem, oferecendo suporte necessário para que este possa superar os problemas que for encontrando em seu percurso, tanto no que diz respeito à compreensão dos temas específicos em estudo, quanto na adaptação a essa modalidade de ensino.

Ao tutor cabe assessorar, orientar e atuar como facilitador da aprendizagem do aluno. Mais que um instrutor ele é aquele que auxilia o estudante a adquirir hábitos de estudo, impedindo que este se sinta solitário. A tutoria poderá ser individual ou em grupo. A correção dos exercícios propostos também ficará sob sua responsabilidade.

A tutoria presencial é realizada por e-mail, telefone ou correio, sendo que cada polo deve estabelecer uma escala de trabalho, de modo que os alunos saibam onde e quando encontrar seus respectivos tutores, ou mesmo outros membros do corpo docente, a fim de dirimir suas possíveis dúvidas. Esta mesma tutoria é realizada nos polos no momento presencial, que dá início a cada disciplina e/ou componente curricular. Cada tutor se reúne com seus alunos nos polos, desenvolvendo trabalhos diversos na biblioteca e nos laboratórios de informática, realizando oficinas sobre os conteúdos que serão desenvolvidos ao longo do módulo que se inicia.

A tutoria a distância tem a importante função de promover a transição do estudante de uma posição mais passiva de aprendizagem para uma posição mais ativa, na qual ele possa ser o agente de sua própria aprendizagem,



PROCESSO Nº 2141/12

exercendo papel fundamental e decisivo nesse processo. Busca ainda, criar novos hábitos e alcançar metas específicas dentro de um cronograma marcado pelas avaliações presenciais. Trata-se de criar o hábito de estudar diariamente, identificando e diferenciando o essencial do complementar.

Os tutores que trabalham no curso são selecionados em edital específico. Atualmente, segundo a UNICENTRO, o curso conta com 12 (doze) tutores a distância e 09 (nove) presenciais (fls. 178).

1.8 Corpo discente

A UNICENTRO, às folhas 168, relata que a primeira série do curso contou com 447 (quatrocentos e quarenta e sete) acadêmicos e a segunda série é composta por 232 (duzentos e trinta e dois) alunos regularmente matriculados, e constatou que o curso possui um total de 48% de desistência ou abandono.

Os alunos matriculados no anos de 2012 encontram-se assim distribuídos: 21 (vinte e um) em Dois Vizinhos, 78 (setenta e oito) em Apucarana, 30 (trinta) em Laranjeiras do Sul, 29 (vinte e nove) em Pato Branco, 39 (trinta e nove) na Lapa e 35 (trinta e cinco) em Prudentópolis.

A idade média dos alunos está acima de 30 (trinta) anos, sendo que 29% possui mais de 40 anos. A maioria dos cursistas atua como profissionais do ensino.

1.9 Estrutura Organizacional da EAD da Instituição

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO dispõe de estrutura organizacional para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância composta de um Núcleo de Educação a Distância, localizado no Campus Sede, com estrutura firmada por meio de convênios FNDE/CAPES e por polos de apoio presenciais de educação a distância, localizada em diversos municípios.

O Núcleo de Educação a Distância é um órgão vinculado à Reitoria, criado pela Resolução CEPE/UNICENTRO nº 86/2005, com competência para implementar políticas e diretrizes para a Educação a Distância em todos os níveis de ensino no âmbito da Universidade, incluindo a oferta e a execução de cursos e programas de educação superior, abrangendo os cursos de graduação e pós-graduação.

Os recursos para estruturação do Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, aquisição de móveis e equipamentos, são oriundos da parceria entre a instituição e o Ministério da Educação.



PROCESSO Nº 2141/12

O NEAD utiliza como suporte tecnológico para a Educação a Distância, sistema de *webconferência*. Dispõe de um núcleo responsável pela transmissão desta mídia, bem como sintetiza as atividades a serem realizadas decorrentes desta ferramenta, como estrutura a Instrução Normativa que regula o processo. Os polos de apoio presencial contam com equipamentos de recepção, e com uma conexão exclusiva de no mínimo 2,0 megabites em equipamentos de recepção para as mesmas.

O sistema da UNICENTRO possui conexão com rede de internet de 50 megabits.

Os polos de educação a distância são estruturados exclusivamente nos espaços para tal fim chamados de Polos UAB (Universidade Aberta do Brasil) e são munidos de infraestrutura de apoio e recursos tecnológicos, responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação das atividades técnicas, didáticas e pedagógicas, desenvolvidas nestes espaços de educação.

O material didático tem papel fundamental no processo educacional, em especial neste programa, sendo que a instituição ressalta: “Em termos epistemológicos e metodológicos contêm em sua estrutura, recursos dinamizadores para o desenvolvimento da proposta curricular, tendo em vista que é o principal facilitador da interlocução entre educadores e educandos, mediando o processo de aprendizagem”.

1.10 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Resolução nº 99/12-SETI (fls. 396), de 05/10/12, constituiu Comissão Verificadora, nos termos dos artigos 55 a 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR para verificação *in loco*, considerando o pedido de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância.

A Comissão Verificadora foi composta pela perita Maria Luisa Furlan Costa, Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP e Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Martha Aparecida Santana Marcondes, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Diretora de Avaliação e Acompanhamento Institucional da Universidade Estadual de Londrina – UEL e Elenice Parise Foltran, Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, como peritas e Ana Cláudia Miguel Ferigotti, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico.

As peritas efetuaram a visita *in loco* nos dias 22 e 23 de outubro de 2012, emitiram relatório, anexado das folhas 397 a 460, posicionando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade de educação a distância.



PROCESSO Nº 2141/12

2. No Mérito

A documentação apresentada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO encontra-se em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso atende a legislação pertinente.

Ressalte-se a importância do referido curso voltado, principalmente, ao atendimento da qualificação do corpo docente atuante no ensino básico, ofertado por instituições pertencentes aos sistemas municipais e estaduais de educação.

A oferta do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade educação a distância, ocorre no *campus* Irati, assim como nos polos regionais implantados nos municípios de Apucarana, Dois Vizinhos, Lapa, Laranjeiras do Sul, Pato Branco e Prudentópolis, devidamente legitimados por meio dos convênios apensados às folhas 371 a 395.

Importante registrar os comentários feitos pela Comissão de Verificação em relação aos avanços ocorridos desde a criação do curso, envolvendo reformulação curricular de forma a atender as diretrizes curriculares, as questões étnico-raciais e de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, questões metodológicas, elaboração de material de apoio, entre outras.

O Programa de Capacitação Continuada – PAC, encontra-se no terceiro ano de funcionamento.

Trata-se, portanto, de curso de mais alta importância que visa, principalmente, a qualificação de profissionais de ensino já em atividade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Irati e polos regionais de Apucarana, Lapa, Laranjeiras do Sul, Pato Branco, Dois Vizinhos e Prudentópolis, em convênio com o FNDE/CAPES, com carga horária de 3.845 (três mil, oitocentas e quarenta e cinco) horas, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos, com fundamento nos artigos 48, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação no 01/10-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2141/12

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE